

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 211/2025.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonerar à pedido o Sr. **CIRIO CESAR CUSTODIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.959-**, do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO II**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 01 de Julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 404/2025**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores:

Nome: (692) CHEILA ADRIANE BAUMGART NETO

Cargo Efetivo: (82) APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Período Aquisitivo: 03/12/2012 à 02/12/2017.

Período de Concessão: 01/07/2025 à 28/09/2025.

Nome: (9) JOSE WILTON DA SILVA E SILVA

Cargo Efetivo: (268) SERVIÇOS GERAIS

Lotação: Secretaria Municipal de Urbanismo.

Período Aquisitivo: 03/09/2001 à 02/09/2006.

Período de Concessão: 01/07/2025 à 28/09/2025.

Nome: (100) KATIUCIA SILVA MATOS

Cargo Efetivo: (268) SERVIÇOS GERAIS

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Período Aquisitivo: 02/08/1998 à 01/08/2003.

Período de Concessão: 01/07/2025 à 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 01 de Julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica a abertura da Licitação Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2025**, que ocorrerá na data de 11/08/2025 às 08:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BUEIRO METÁLICO NA ESTRADA AGUIOMAR ELIAS NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT VISANDO MELHORIAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO**, demais documentos que compõem este processo, em atendimento da Secretaria Municipal de infraestrutura, deste Município de Apiacás-MT.

O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apiacás - MT, Telefone 66-3593-2227, e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/07/2025 AS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ASSESSORIA EDUCACIONAL E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212/2025**

Súmula: Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Apiacás/MT no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado municipal de Aniversário da Cidade.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Apiacás/MT no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira)